

Revista da AAEAA

obraprima

Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia



Crea-SP

Construindo, a cada dia, uma sociedade mais segura



Realização

Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia



Parceria

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo

obra prima Revista da AAEAA

Ano 23 - nº 46 - Dezembro/2023

EXPEDIENTE

Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia
AAEAA

Sede Social: Rua João Gurgel, 1881 - Carmo
Fone: (16) 3336-1089 Fone/Fax: (16) 3336-0347
(16) 9 9193-7507
CEP 14801-405 - Araraquara - SP
www.aaeaa.org.br aaeaa@aaeaa.org.br
Sede de Campo: Rua José Barbieri Neto - Cidade Jardim

Diretoria Executiva:

Presidente:

José Carlos de Campos

Vice-Presidente:

Vago

1º secretário:

João Batista Sobreira Leal

2º Secretário:

Luciano Henrique Berto

1º Tesoureiro:

Paulo Eduardo Braguini Lollato

2º Tesoureiro:

José Arthur Antunes

Diretor Social:

Luis Carlos Cambiaghi Zanella

Diretor Cultural:

Ricardo de Castro (in memorian)

Diretor Patrimonial:

Elias Chediek Neto

Diretor de Esportes:

Alcides Roberto Barravieira

Diretor da Sede de Campo:

Francisco Carlos Túlio

Diretor Adjunto Jurídico:

Jackson Lemos

Conselho Fiscal:

1º Titular: Mario Luiz Donato

2º Titular: Gilberto Vaccari Tezini

3º Titular: Fabiana Regattieri Pacheco

4º Titular: Manoel F. Marques da Silva

5º Titular: Carlos Alberto Ferreira

1º Suplente: Elias Rached Junior

2º Suplente: Osmar José Gualdi

3º Suplente: Antonio Luiz G. Sanches

4º Suplente: Francisco José Santoro

5º Suplente: Rudney da Conceição Queiroz

Editorial



Com determinação, firmeza nas escolhas e decisões seguras, vencemos mais um ano de desafios e realizações.

Não podemos dizer que tenha sido fácil mas, em conjunto com o trabalho de toda diretoria alcançamos êxitos relevantes para o pleno funcionamento da Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - AAEAA.

Para melhor atender nossos associados profissionais, estudantes e público em geral, em parceria com o Crea-SP foi instalado nosso CoWorking.

O Espaço Coworking inaugurado contempla uma sala aconchegante, bem iluminada, climatizada, com mesas de reuniões separadas, além de uma Smarttv para transmissões e vídeo conferência, uma baia com computador de mesa instalado, área de espera com duas cadeiras, café e água.

Disponibilizamos também dois Notebooks e materiais para escritório em geral.

O Intuito é fazer com que a necessidade de um ambiente Coworking seja completamente satisfatório para o usuário.

Recentemente participamos dos mais importantes eventos para nossa categoria, que foram as eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua que culminou com a eleição para presidente do Crea-SP nossa colega Eng. Lígia Marta Mackey. Desejamos a todos os eleitos nossos melhores votos de plena e brilhante atuação para que nossa categoria seja cada vez mais valorizada.

Obrigado.

José Carlos de Campos
Presidente

ÍNDICE

Posse do CREA-SP...pág. 03	A.R.T. ...pág. 08, 09, 10 e 11
Convênios e Parcerias...pág. 04	WhatsApp Crea...pág. 12
Out Door AAEAA...pág. 05	Agenda Cursos e
Fiscalização Crea ...pág. 06	Palestras AAEAA/Crea...pág. 13
Força-Tarefa 2023...pág. 07	CoWorking...pág. 14

Projeto Gráfico, Diagramação e Assessoria de Imprensa:



SIC Comunicação
Tel.: (16) 9 8160-0445 siccomunicacao@gmail.com
www.facebook.com/comunicacaosic/

Jornalista Responsável:
Bira Simões - Mtb.37029

Tiragem desta edição: 2.000 exemplares

ART 05

Maiores informações:
(16) 3336-1089

Esse é o número
que identifica a
AAEAA, para ser
preenchido no

Plenária oficializa posse da primeira mulher presidente do Crea-SP

Em clima de despedidas e homenagens, conselheiros reforçam apoio à gestão 2024-2026



A Sessão Plenária 2.105 encerrou os encontros de conselheiros do ano de 2023 do Crea-SP, nesta quinta-feira (14/12), na Sede Angélica, com a homologação da atual diretora de Entidades de Classe, Eng. Lígia Marta Mackey, para a Presidência do Conselho, em mandato que se inicia no dia 1º de janeiro de 2024.

“A data de hoje tem um significado muito especial. É o reconhecimento de um trabalho que vem sendo realizado há sete anos e precisa ter continuidade. Estar aqui, sendo empossada como a primeira mulher eleita em 89 anos de Crea-SP, é um grande desafio para mim”, discursou Lígia. A nova presidente da autarquia destacou a oportunidade de abrir portas para outras mulheres. “Espero que as que desejam e precisam assumir cargos de liderança acreditem em seus potenciais”, afirmou.

Com apoios renovados e manifestações de conselheiros que deixam o Plenário a partir de 2024, a reunião se estendeu por toda a manhã e foi presidida, pela última vez, pelo Eng. Vinicius Marchese. Atual presidente do Crea-SP, ele encerra o mandato este ano para assumir um desafio ainda maior em janeiro: o Confea. “É muito melhor para todo mundo quando trabalhamos em um espírito de entrega para os profissionais e de forma coletiva”, afirmou o engenheiro.

A nova diretoria da Mútua-SP, formada por Eng. Renato Archanjo de Castro, diretor geral; Eng. Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, diretora financeira; e Eng. Ronaldo Florentino dos Santos, diretor administrativo, também tomou posse em reeleição durante a reunião. Eles agradeceram a confiança dos votos, o trabalho da gestão que está terminando e reforçaram o apoio à nova presidente. “Acredito que o Vinicius Marchese não vai deixar um legado apenas para a Engenharia, mas que transformou cada um de nós aqui”, disse o Eng. Ronaldo Santos.

Foi apresentada na Plenária a décima edição da Revista CREA São Paulo, que traz à capa os melhores trabalhos de pós-graduação em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias, curso do Crea-SP Capacita desde 2019. “Foram 350 startups criadas e mais de 2 mil engenheiros capacitados. As melhores propostas estão sendo apresentadas na publicação. Para nós, de dentro da sala de aula para o mercado, é o encerramento de um trabalho”, agradeceu a diretora de Educação, Eng. Agr. Andrea Sanches. [A edição já está disponível para acesso on-line.](#)

Produzido pela CDI Comunicação

Convênios e Parcerias AAEAA

Para maior comodidade e como proposta em prestar apoio aos seus associados a AAEAA dispõe de diversos convênios com empresas e profissionais que podem vir a ser úteis aos profissionais e seus familiares.



Outdoors AAEAA

A Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia disponibiliza duas Placas de Outdoor, localizadas na sua sede de campo, na Av. José Barbieri Neto, no trevo de entrada para o Jardim Botânico.

Produzidos com estrutura de aço, lona plástica 400g com impressão digital, no formato de 9 m x 3 m. Excelente Visibilidade e retorno garantido.



As duas placas de Outdoor, ocupadas atualmente pela Vitta e pela Estruteto

Há mais de doze anos no mercado, a Vitta Residencial traz em sua trajetória o propósito de realizar sonhos, oferecendo oportunidade de melhoria de qualidade de vida às pessoas. Para isso possibilita a aquisição de moradia própria com condições facilitadas de pagamento e infra estrutura completa. A empresa se estabeleceu em 21 cidades e 3 estados e já soma mais de 16 mil unidades entregues.



Por isso a visibilidade desta parceria é tão importante, ainda mais nas placas de Outdoor da AAEAA. Além de ter um alto fluxo e ser uma região importante aos investidores, a preocupação em comunicar de maneira objetiva e verdadeira

A empresa **Estruteto** - estrutura para telhado LTDA., vem de um sonho da união de três irmãos empreendedores em ramos diferentes que acreditaram na proposta moderna e inovadora do telhado fabricado em aço galvanizado. Sendo que seu primeiro contato com a estrutura em aço galvanizado foi a mais de 10 anos e agora fabricante de diferentes tipos de produtos todos em aço galvanizado para todos os tipos de montagem, perfis caibros, ripas, terças, telhas e calhas, localizada na Av. Antonio Orlando 470 no bairro Jardim Brasília (Vila Xavier) na cidade de Araraquara, São Paulo.



Empresários

Anunciem!

SEO CRM Marketing Digital

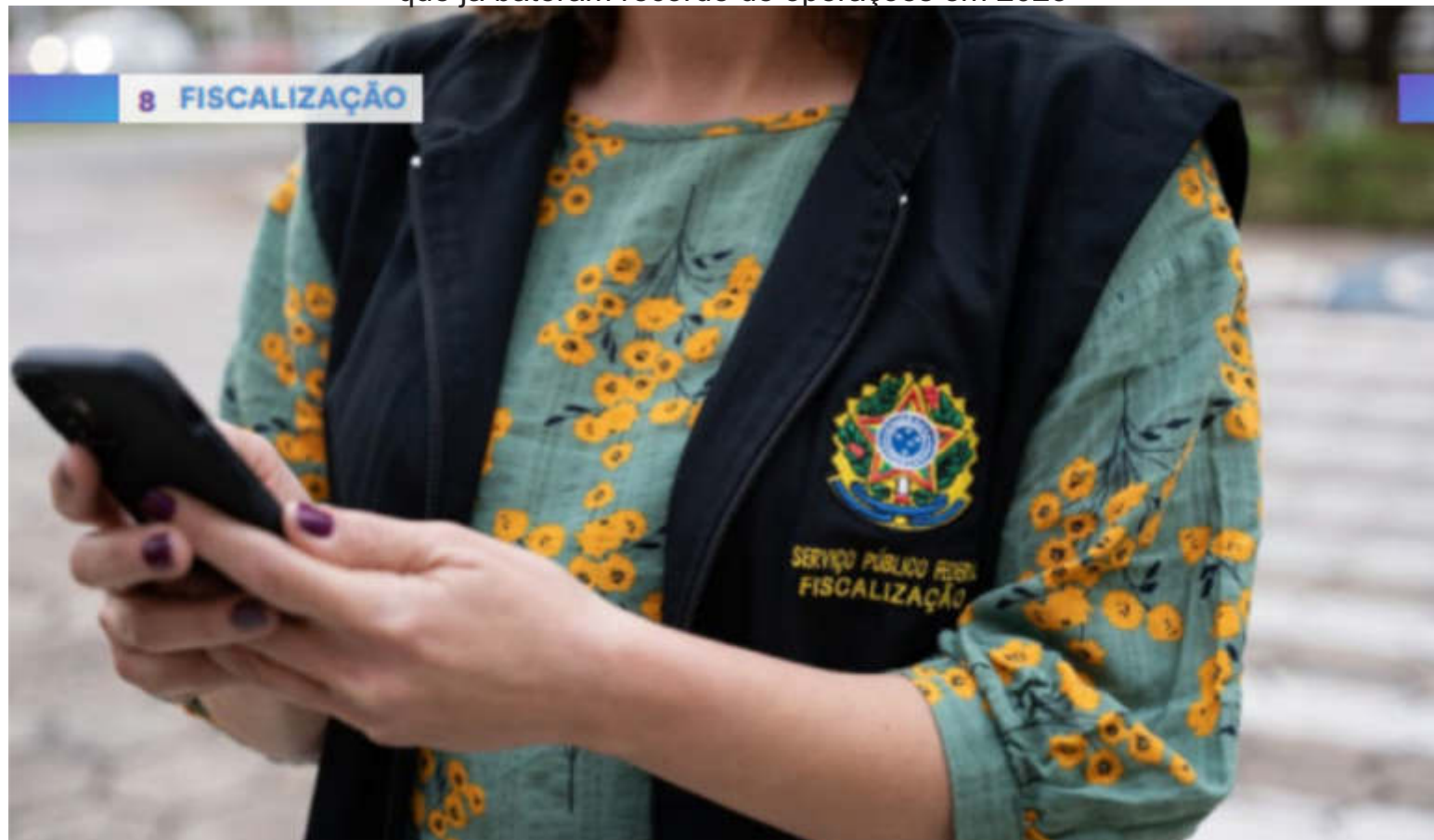
Informações: (16) 9 8160-0445

siccomunicacao@gmail.com



Crea-SP planeja aprimorar fiscalizações em 2024

Participação social e inovação continuarão ajudando as equipes, que já bateram recorde de operações em 2023



Até pouco tempo atrás, ir para a rua era uma das principais formas de verificar se os profissionais que atuam em obras e projetos e se as empresas prestadoras de serviços técnicos relacionados às Engenharias, Agronomia e Geociências estavam habilitados para essas funções. Hoje, tecnologia está revolucionando os processos, tornando-os muito mais eficientes e possibilitando que a fiscalização do Crea-SP amplie cada vez mais o seu alcance.

De 2015 a 2022, as fiscalizações aumentaram 1.600%.

Em 2023, o Conselho lançou a meta de 600 mil fiscalizações. A superintendente de fiscalização Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Maria Edith dos Santos ressalta que as

forças-tarefas são estratégicas pois direcionam as operações de acordo com as especificidades de cada município. Mas segundo ela, projetos inovadores, como a Fiscalização inteligente e o Match da Fiscalização, que começaram a ser implementados em 2023, estão ajudando o Crea-SP a bater suas metas antes mesmo do fim do ano. São essas iniciativas que fortalecem ainda mais a estrutura formada pelos 130 agentes fiscais e 2 mil inspetores, esses últimos que são profissionais nomeados pela Presidência para compor as Comissões Auxiliares de Fiscalização (CAFs) e ser os olhos do Conselho pelo Estado, encaminhando denúncias, demandas e irregularidades identificadas por eles em seus municípios e regiões.

FISCALIZE

COM O CREA-SP

ACOMPANHE NOSSA
FISCALIZAÇÃO NOS VÍDEOS
DE REALIDADE VIRTUAL.

Acesse e confira:

fiscalizacao.creasp.com.br

Operação Natal do Crea-SP chega à Região para fiscalização de estruturas natalinas e obras



Fiscais da Força-Tarefa em Araraquara

Até o dia 1º de dezembro, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP) está realizando uma força-tarefa de fiscalização na região de Araraquara. A ação tem como foco estruturas natalinas e obras em geral, visando garantir a presença de profissionais habilitados para assegurar a segurança da população.

Cerca de 280 diligências estão programadas em 26 cidades da região, incluindo Araraquara, Gavião Peixoto, Santa Lúcia, Motuca, Guariba, Américo Brasiliense, Taquaritinga, Fernando Prestes, Matão, Dobrada, Santa Ernestina, Jaboticabal, Taiúva, Taiaçu, Pirangi, Itápolis, Borborema, Tabatinga, Boa Esperança do Sul, Cândido Rodrigues, Monte Alto, Nova Europa, Rincão, Taquara, Trabiçu e Vista Alegre do Alto. Nove agentes do Crea-SP estão atuando para verificar o exercício profissional em estruturas natalinas e obras.

“As estruturas natalinas estão voltando na região e é muito importante garantirmos o acompanhamento correto dessas instalações para que a sociedade possa estar segura”,

comenta o chefe da Unidade de Gestão da Inspeção (UGI) de Araraquara, na Região Metropolitana de Piracicaba, engenheiro Carlos Consolmagno. Já em relação à fiscalização em obras, ele ressalta que essa é uma atividade constante, mas que essa área apresentou crescimento na região nos últimos meses e exige atenção extra para garantir que sempre haja um profissional habilitado como responsável.

O Crea-SP disponibiliza canais em todas as unidades de atendimento para o registro de queixas, além do site, dos telefones 0800 017 18 11 e do e-mail: faleconosco@creasp.org.br.

Algumas das infrações à legislação profissional incluem a ausência de responsável técnico em projetos, execuções ou prescrições; obras clandestinas; falta de placa na obra ou de identificação de responsável em atividades sujeitas à fiscalização; produção irregular de material ou insumo aplicáveis na Engenharia, Agronomia e Geociências, entre outras situações relacionadas à violação do exercício técnico.



Plantão de Atendimento de Natal

Saiba como funcionará o nosso atendimento durante as festas de final de ano.

<https://www.creasp.org.br/noticias/plantao-de-atendimento-2023/>

SAIBA MAIS



O que é ART?

Instituída pela [Lei nº 6.496/77](#), a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Qual a importância da ART para o profissional?

Além de garantir o acervo técnico profissional que comprova sua experiência à medida que registra todas as atividades técnicas desempenhadas ao longo de sua carreira, a ART garante também os direitos autorais ao profissional e o direito à remuneração como comprovante da execução do serviço, comprova a existência de contrato entre as partes, e define os limites da responsabilidade técnica (civil e criminal).

Em que caso devo recolher ART?

Para todo contrato escrito ou verbal de execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Fica também sujeito ao registro da ART no Crea-SP, todo vínculo de profissional com pessoa jurídica para o desempenho de cargo ou função que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos.

Como preencho uma ART?

Este serviço está disponível no sistema [CREANet em Serviços ART > ART > Preencher Nova ART](#). Para maiores informações, consulte o manual de preenchimento de ART.

Quais os tipos de preenchimento de ART?

Há 3(três) tipos de ART's, quais sejam:

Obra ou Serviço

[Desempenho de Cargo ou Função Múltipla](#)

As ARTs Múltiplas podem ser de obra/serviço (ARTs mensais de serviços rotineiros, executados em grande quantidade dentro de um mesmo mês) ou de receituário agrônomo.

Quem é o responsável pelo preenchimento da ART?

O preenchimento da ART é de responsabilidade do profissional. Ele responde por todas as informações nela contidas.

Em que situação devo registrar a ART de cargo ou função? Todo vínculo de profissional, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos conforme Parágrafo Único do Art. 3º da [Resolução nº 1.025/2009, do Confea](#).

De quem é a responsabilidade pelo pagamento da taxa da ART?

Quando o profissional for contratado como autônomo, cabe a ele o pagamento da taxa da ART. Quando se tratar de profissional com vínculo empregatício de qualquer natureza, cabe a pessoa jurídica empregadora a responsabilidade pelo pagamento da taxa de ART.

O que acontece quando a ART não é recolhida?

A falta de Anotação de Responsabilidade Técnica sujeitará o profissional ou a empresa contratada à infração prevista no art. 1º da Lei 6496/77, com multa prevista na alínea "a" do artigo 73 da Lei nº 5.194/66.

Como são fixados os valores das taxas de ART?

Os valores das ARTs serão aplicados de acordo com a [Lei nº 12.514/11](#), e atualizados anualmente por meio da [Resolução 1067 do Confea e tem validade para todos os Creas](#).

Após o pagamento, quando posso imprimir a ART validada?

A ART somente será disponibilizada para impressão definitiva após a identificação do pagamento pelo sistema do Crea-SP, validando eletronicamente o registro da ART. Esse processo acontece, normalmente, em até 24 horas úteis após o pagamento.

Como efetua a retificação de uma ART?

Após a confirmação e envio da ART no sistema, a mesma não poderá ser retificada. Caso não tenha sido paga, desconsire e preencha uma nova ART.

No caso de ART já paga, será necessário o preenchimento de nova ART de Substituição – Retificadora, vinculada à ART inicial de acordo com a necessidade.

Se essa nova ART Retificadora não alterar dados de contrato (contratada, contratante, número do contrato) ou atividade técnica, será isenta de taxa. Caso contrário, estará sujeita a taxa.

Em que situação deverá ser recolhida a ART Complementar?

Conforme o Art. 10 da [Resolução nº 1025/2009, do Confea](#), a ART complementar é, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos: Complementar – aditivo de prazo: houver alteração contratual ou aditivo contratual, que prorrogue o prazo de execução da obra/serviço;

Complementar – detalhamento de atividades técnicas: quando houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada;

Complementar – obra/serviço vinculada à ART cargo/função: quando a pessoa jurídica a qual o profissional possui vínculo empregatício desenvolver atividades para terceiros, em função de contrato escrito ou verbal para execução de obra ou prestação de serviço e quando desenvolver atividades para si, em função de seu objeto social ou competência legal;

Complementar – aditivo de valor: informa o aditivo contratual com ou sem alteração da faixa de recolhimento da ART.

Estou tentando recolher uma ART de substituição retificadora, mas alguns campos como o de “atividades técnicas” estão bloqueados, o que está acontecendo?

Conforme Resoluções 1025 (art. 10, inciso II-b) e 1067 (art. 4º, § 1º, item II) ambas do Confea, em 09/03/2020, houve alterações no preenchimento de ART quando vinculadas à outra ART, conforme segue:

a. Serão preenchidos automaticamente pelo sistema os dados da ART anterior (vinculada), podendo haver alguns campos bloqueados para edição (ver regras abaixo);

b. Vinculação por Forma de Registro: somente é permitida a vinculação à ART do mesmo profissional;

c. Vinculação por Participação Técnica: somente é permitida a vinculação à ART de outro profissional;

d. ART Substituição Retificadora: não é permitida a alteração do objeto do contrato ou da atividade técnica

contratada registrados na ART anterior a ser retificada;

e. ART Complementar – Aditivo de Prazo: somente será permitida a alteração dos campos de validade do contrato e da obra/serviço;

f. Eventuais correções de ART que alterem objeto do contrato ou atividade técnica, serão objeto de vinculação através de ART Substituição – modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada.

g. Demais ARTs Complementares não terão campos travados. Já recolhi a ART e preciso incluir uma nova atividade técnica. Como procedo?

Nesse caso deverá ser recolhida nova ART complementar – detalhamento de atividade técnica, vinculada à inicial.

Quais são as formas de registro de ARTs?

São três formas: [inicial, complementar e substituição](#).

Posso iniciar um serviço/obra sem registrar a ART?

Não. Nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme Resolução 1025/09 do Confea.

O que é baixa de ART?

É um procedimento necessário para comunicar ao CREA a conclusão da obra/serviço ou o encerramento de sua participação técnica, conforme artigo 13 da [Resolução nº 1.025/2009 do Confea](#).

Importante: Mesmo com a ART baixada, o profissional continua responsável pela obra ou serviço pelos prazos legais (Código de Defesa do Consumidor, Código Civil etc.).

Como faço para baixar ARTs?

Este serviço está disponível no sistema CREA Net em [acesso ou registro de profissionais após o login clique em Serviços ART > Consultar ART > Baixar ART](#).

Uma ART registrada pode ser anulada pelo Crea-SP?

Sim. Conforme artigo 25 da [Resolução nº 1.025/2009 do Confea](#), caso seja constatado indício de irregularidade em seu preenchimento.

Pode haver vinculação na ART de diferentes profissionais?

Sim. Uma ART pode ser vinculada à ART de outro profissional por Participação Técnica ou por Contrato, respectivamente, quando:

Houver a necessidade de informar a participação técnica de mais de um profissional no desenvolvimento das atividades técnicas, objeto de um único contrato; e

Houver a necessidade de informar a vinculação entre

profissionais no desenvolvimento das atividades técnicas, objeto de contratos diferentes. Estes tipos de vínculo permitem a identificação da rede de responsabilidades técnica envolvida na execução de determinado empreendimento.

Quando concluímos um determinado trabalho, cuja ART já recolhemos, devemos comunicar o Crea-SP imediata-mente após o encerramento do trabalho? Quando e como é feita esta comunicação?

Sim. De acordo com o art. 14 da [Resolução nº 1025/09 do Confea, o término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função. Ainda, no art. 15 da mesma Resolução, a ART deve ser baixada em função de algum dos seguintes motivos:](#)

[I – conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART; ou](#)

[II – interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos:](#)

- a) rescisão contratual;
- b) substituição do responsável técnico; ou
- c) paralisação da obra e serviço.

A comunicação de baixa poderá ser feita no site do Crea-SP no link [CREANet](#).

Se recolhemos uma ART para determinado serviço e, na hora de assinar o contrato, o mesmo acaba sendo rescindido, podemos requerer a respectiva taxa de volta?

Sim. De acordo com o art. 21 da [Resolução nº 1.025/2009 do Confea, o cancelamento da ART ocorrerá quando:](#)

[I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART for executada; ou](#)

[II – o contrato não for executado.](#)

Neste caso, o profissional poderá requerer o cancelamento da ART diretamente pelo site do CREA-SP no link [CREANET em solicitações > solicitar cancelamento de ART](#).

Após cancelamento da ART, poderá requerer o reembolso da taxa de serviço, diretamente em qualquer unidade do CREA-SP, através do [requerimento de devolução de valores](#).

Mas atenção: a solicitação do cancelamento e devolução de valores de ART será encaminhada à Câmara Especializada para análise e parecer, conforme o art. 23 da citada Resolução.

Quando você substitui um colega de trabalho por determinado período (pode ser por motivo de acidente, férias ou tratamento de saúde), você é obrigado a recolher ART?

Sim. O profissional que substitui outro profissional deve recolher a ART de corresponsabilidade, vinculando sua ART à do profissional principal (Art. 11 e 12 da [Resolução 1025/09](#)), [consignando no campo “Observação” o período estimado de participação](#).

Como faço para cancelar uma ART?

AART pode ser cancelada quando o contrato não tiver sido iniciado, ou, no caso de contrato iniciado, não houve a participação do profissional que requer o cancelamento. Esse serviço está disponível no CreaNet, mediante senha e login, no menu Solicitações.

Posso recolher a ART depois de concluída a obra/serviço?

Não, tendo em vista que a ART é obrigatória antes ou durante a realização da obra/serviço. Caso pretenda registrar a ART depois da obra/serviço depois de concluída, deve requerer a regularização de obra/serviço junto ao Crea-SP, em uma das unidades de atendimento, com apresentação de requerimento, rascunho da ART que pretende registrar e comprovação da execução do serviço (atestado, habite-se, etc.), comprovação de vínculo com a contratada e pagamento de taxa específica.

www.creasp.org.br



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo

Profissional

Conheça os benefícios!

Informações: (16) 3336-1089

aaeaa@aaeaa.org.br

Associe-se!



Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

Numeração da ART vai mudar em 2024

Novo padrão seguirá resolução do Confea a partir de 1º de janeiro



O modelo de numeração da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Crea-SP vai mudar a partir de 1º de janeiro de 2024. Nesta data, será adotada a numeração padrão de ART definida pelo Confea, através da Resolução 1025/2009, e mantida pela Resolução 1137/2023. O documento é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

O preenchimento da ART é de responsabilidade do profissional, que responde por todas as informações nela contidas. Por isso, é importante que todos entendam a mudança, que consiste no modelo abaixo:

99 9999 99999999

Onde:

99 – 2 dígitos para o código do estado de São Paulo = 26

9999 – 4 dígitos para o ano corrente.

999999 – 7 dígitos sequenciais, que se iniciam com 1 a cada novo ano.

Exemplo de número de ART: 2620240000001.

Todas as ARTs que se encontrarem com o status de “Em Preenchimento” no dia 1º de janeiro de 2024 seguirão com o padrão de numeração vigente até 31 de dezembro de 2023.

O conjunto de ARTs cria o Acervo Técnico Profissional, currículo que reúne as atividades desenvolvidas ao longo da vida profissional compatíveis com sua competência. No Crea-SP, este serviço está disponível no sistema CREANet.

Produzido pela CDI Comunicação

AS PESSOAS NO CENTRO DA TRANSFORMAÇÃO CREA-SP

O processo de Transformação do Crea-SP vai além de recursos e ferramentas digitais, ele passa também pela mudança da cultura e da gestão de pessoas.

O objetivo é tornar o Crea-SP referência em inovação e eficiência em serviços, oferecendo uma plataforma completa de soluções que atendam os profissionais das Engenharias, Agronomia, Geociências e Tecnologias.

Em um processo contínuo, entregas como a digitalização de processos, tecnologias para a fiscalização, novos canais de atendimento e ampliação de serviços garantem mais eficiência e agilidade junto aos profissionais, empresas e sociedade.

Whatsapp é o novo canal de atendimento do Crea-SP

Ferramenta visa um serviço mais ágil para os profissionais



Novo canal de atendimento via

WhatsApp
do Crea-SP

 **11 91000 8888**

Mais humano,
rápido, seguro
e personalizado.

✓
Agora os profissionais e empresas parceiras do Crea-SP contam com o novo canal de atendimento via WhatsApp do Crea-SP.

É o conselho valorizando a sua comunicação e inovando para você contar com um atendimento mais ágil e personalizado, criado para oferecer todos os serviços do Crea-SP, além de diversas soluções, de onde você estiver.

CONFEEA **CREA-SP** **MUTUA**

Com o intuito de imprimir ainda mais agilidade ao atendimento aos profissionais da área tecnológica, o Crea-SP está lançando um novo canal via Whatsapp, que facilita o contato com quem precisa tirar dúvidas sobre serviços e se atualizar de informações essenciais sobre as profissões e ações da autarquia.

“Essa entrega é parte da estratégia do Conselho de transformar a área tecnológica paulista e estar cada vez mais próximo daqueles que atuam nas Engenharias, Agronomia e Geociências, e assim tornar o trabalho de todos mais ágil e direcionado”, enfatiza o vice-presidente no exercício da Presidência do Crea-SP, Eng. Mamede Abou Dehn Jr.

O canal via Whatsapp passará a funcionar a partir do dia 23/10 com um atendimento personalizado com tempo de resposta de até um minuto para profissionais, empresas e

instituições de ensino e possibilidade de solicitação de serviços.

O gerente de Atendimento e Experiência do Cliente do Crea-SP, Adm. Rodnei Dourado, explicou que a nova ferramenta tem o conceito OMNI de comunicação, que unifica as mensagens chaves de todos os canais de comunicação, contribuindo para a construção de relacionamento e marca. “Além de um atendimento mais rápido, estamos empenhados em auxiliar nas necessidades dos nossos públicos da melhor forma possível, onde o primeiro contato seja feito no Whatsapp e concluído no novo portal de serviços, desta forma os canais do Conselho vão se conectar entre si e garantir um serviço mais eficiente”, afirma.

O número para atendimento é: (11) 91000-8888.

Produzido pela CDI Comunicação

Parceiros



Informações

☎ 16 3336-1089
16 3336-0347
16 99193-7507

✉ aaeaa@aaeaa.org.br

📍 **Secretaria**
Rua João Gurgel, 1881
Carmo - CEP 14801- 405

📍 **Clube de Campo**
Rua José Barbieri Neto, s/n
Jardim Botânico - CEP 14805- 000



AGENDA CURSOS E PALESTRAS

**03
FEV
2024**

**ABNT NBR 9050 e NBR 16537
Acessibilidade Aplicada**

Curso Presencial - 8hs de conteúdo



Investimento
R\$50 / pessoa

**05
MAR
2024**

**Como deixar sua casa
Sustentável e Segura**

Palestra Online - 2hs de conteúdo



grátis

As datas podem sofrer alterações!



Inscrições pelo **QR Code**
ou pelo site **aaeaa.org.br**



AAEAA
Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de São Paulo



ESPAÇO **COWORKING** NOVIDADE **AAEAA**

A partir de agora oferecemos um novo espaço para você!
Espaço físico de trabalho compartilhado, que dispõe de um ambiente mais flexível, colaborativo e sustentável.

Quer saber mais?
Entre em contato:



16 99193-7507



aaeaa.org.br

ae^a AAEAA
Associação Araquense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de São Paulo